



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 105/2019

Coronel Vivida, 02 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogação do CONTRATO Nº01/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº122/2017, conforme Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro: ***“O Prazo do objeto desta contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite máximo previsto em lei de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do Art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93, desde que haja acordo entre as partes e sejam mantidas as mesmas condições.***

O referido Contrato se refere ao FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, para cadastro único de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil e Departamento de Educação.

Atenciosamente,


NANCY MARGARETE PERIN
Diretora do Departamento de Educação

Nancy Margarete Perin
Diretora Dpto. Educação
D.6.128 de 04/01/2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 01/2018, referente ao Pregão Presencial nº 122/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: **TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA - ME**, com sede Rua Lidio Ultramari, 1628, Sala 15 - Fraron, na cidade de Pato Branco (85.503-381), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.209.843/0001-03, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Maico Silvino Dal Ponte**, portador do CPF sob o nº 087.919.859-19 e RG sob o nº 10.313.912-0, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 01/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares, para cadastro único de vagas nos centros municipais de educação infantil e departamento de educação**, nos termos da sua Cláusula Sétima - Dos prazos, local e condições para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do departamento de educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 6.017,28 (seis mil dezessete reais e vinte e oito centavos), conforme tabela:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	12	MÊS	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MENSAL, CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA.	501,44	6.017,28
VALOR TOTAL ESTIMADO					6.017,28	

Parágrafo segundo: As quantidades e os valores referentes ao atendimento técnico permanecem inalterados.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 22.834,56 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2018 de 02 de janeiro de 2018.

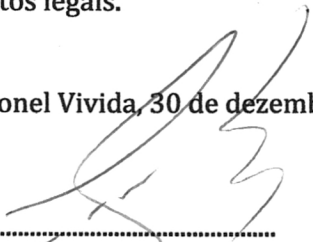


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Maico Silvino Dal Ponte
Trendsoft Sistemas Empresariais Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRENDISOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 17.209.843/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:37:12 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **D05F.71D4.FDD9.4467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021260234-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.209.843/0001-03**

Nome: **TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME
CNPJ/CPF...: 17.209.843/0001-03
ENDEREÇO...: 908 LIDIO OLTRAMARI - 1628 FRARON
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 03/01/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0000320/2020
Código de autenticidade da certidão: 91473414091473

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.209.843/0001-03
Razão Social: TRENDSoft SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME
Endereço: R TOCANTINS 2615 FUNDOS / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010201564679790726

Informação obtida em 03/01/2020 14:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRENDOSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.209.843/0001-03

Certidão nº: 219595/2020

Expedição: 03/01/2020, às 14:40:03

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRENDOSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA.** **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.209.843/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019. EMPRESA: Andréia Lorenzi - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.899.700/0001-79, Inscricao Estadual nº 03700478-73, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 2785, bairro Santo Antonio, CEP: 95.960-000, na cidade de Encanada, estado do Rio Grande do Sul, denominada FORNECEDOR DO OBJETO, a Implantação de Registro de Preços para futura aquisição e entrega imediata dos equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde localizada nos lotes nº 3-A e 4-A da Quadra 108, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes à Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução nº 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária APSUS, na modalidade fundo em fundo. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. PRAZO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: A solicitação dos produtos será feita de acordo com a necessidade e será formalizada por meio de Nota de Empenho ou Autorização de Compras, nas quantidades nela determinadas. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. O prazo de validade do registro de preços é de 12 (doze) meses. Para a realização das Compras, o ente deverá contratar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Os equipamentos/mobiliários deverão ser entregues na Unidade de Saúde do Barro Plano, Alameda 10, esquina com Rua 6, em Mariópolis-PR, ao fiscal do contrato ou servidor devidamente designado. Para os itens ar condicionados, a Contratada deverá efetuar a instalação dos equipamentos sob a supervisão do técnico responsável e de acordo com as regras disciplinares vigentes. Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega do objeto com especificação diversa ao conteúdo no edital, contratada deverá comunicar imediatamente a contratada, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto contratado. O recebimento do produto se dará em duas etapas: primeiro, a entrega dos produtos providências de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da Licitação. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Os produtos e/ou equipamentos deverão ser entregues montados/instalados e em perfeitas condições de uso, bem como todos seus acessórios e componentes. Para os itens 27 e 28 - Ar condicionado a contratada deverá entregar os produtos e instalar os mesmos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias Despesa 1014, 1132, 1317, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1380. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Sr. Matheus Magni. Me: Itens a serem entregues em 12 meses. Valor estimado em R\$ 1.000.000,00. Vigência de 12 meses. LOTE: 1, ITEM 1, DESCRIÇÃO 1, QTD: 1, UNID: unidade, VALOR TOTAL: 1.000,00 MARCA

17	Mesa de exame clínico. Estrutura tubular metálica esmalçada na cor branca (pintura epóxi ou eletrolítica), tampo acrílico em espuma de poliestireno de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lâmpad de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,65m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas de ABNT. Apresentar Registro no MS/AN V ISA. Registro MS/AN/ISA.	5	UND	404,99	2.024,95	ALFRS
----	--	---	-----	--------	----------	-------

1	18	REGATUS, OPIDE 01 CORPO, MODELO SIMPLES, CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO, PARTE FRONTAL EM ACRILICO TRANSLUCIDO BRANCO, LEITOSO.	1	UND	260.91	260.91	ALPHAS
---	----	---	---	-----	--------	--------	--------

		ILUMINACAO ATRAVES DE DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15W 6500K POR CORPO, ACIONAMENTO			
--	--	---	--	--	--

	POR REATORES ELETRONICOS DE ALTO FATOR DE POTENCIA, LUMINANCIA APROXIMADA DE 2000 NITS, REQUERIMENTOS			
--	--	--	--	--

	ACENDIMENTO ATRAVES INTERRUPTOR, ALIMENTACAO ELETRICA VOLTS DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADAS:	DE	110	
--	---	----	-----	--

	360X100X485MM, DIMENSOES APROXIMADAS DA AREA DE LEITURA 360X410MM, PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA				
--	---	--	--	--	--

TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 2.311,86 (dois mil trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos); Município de Mariópolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 19 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO ME, ME e EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA RAMPA DE LAVAGEM, NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVÁRIAS E AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, 17 de janeiro de 2020. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 18.784,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (41) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020. Ademir Antônio Azeiteiro, Presidente da CPL.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0379

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.01.17 17:53:26
-03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO MEI, ME e EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 78.873,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod:929621

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO MEI, ME e EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA RAMPA DE LAVAGEM, NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 18.784,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod:320921

CONTRATOS

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 124/2015–Pregão Presencial nº 58/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA–ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Secretário Geral, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo até 31.08.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 48.466,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 174/2019 – Pregão Presencial nº 99/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: SAFRA DIESEL LTDA, CNPJ/MF nº 76.578.202/0001-87. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-10). O valor total deste aditivo é de R\$ 22.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

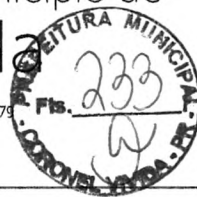
Aditivo nº 02–Contrato nº 01/2018–Pregão Presencial nº 122/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: TRENDISOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA – ME, CNPJ nº 17.209.843/0001-03. Conforme solicitação da diretora do departamento de educação, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 02.01.2020 a 01.01.2021. Os valores permanecem inalterados, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 6.017,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 01–Contrato nº 126/2019 – Tomada de Preços nº 16/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: ENERGO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Considerando o ofício da Divisão de Estudos e Projetos, expedido pelo Sr. Euclides Luiz Weiss, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, reduzido a meta física financeira inicialmente contratada, conforme o resultado das medições finais. Fica reduzido o valor de R\$ 1.495,58, passando o valor atualizado a ser de R\$ 61.043,87. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:320922



OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI	02.01.2020	6.500,00
MS/FNS	SAMU 192	13.01.2020	21.919,00
MS/FNS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	14.01.2020	15.300,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	14.01.2020	1.666,66
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	14.01.2020	8.750,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS	17.01.2020	3.611,00

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020

FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal.

Cod:320924